



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 736, de 08 de novembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado PRELIMINAR da 2ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica**, instituído pelo Edital - SEI 001/2022 e tornado público pela Portaria-SEI nº 619, de 26 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 28 de setembro de 2022, de acordo com o Artigo 10º do referido Edital:

I - Classificação PRELIMINAR dos candidatos convocados para a 2ª fase:

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1	Carolina Henriques Cavalcante	085.***.***-77	90
2	Jane Maria de Carvalho	122.***.***-10	88
3	Madelon Novato Ribeiro	078.***.***-01	86
4	Vanessa Manhaes Tavares Jorge	106.***.***-81	70

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado Preliminar, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Eder Portari Filho, Superintendente, Substituto(a)**, em 10/11/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 11/11/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25484413** e o código CRC **E2373644**.

Referência: Processo nº 23819.003725/2022-54 SEI nº 25484413